



CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA

ESTADO DE SÃO PAULO

Av. Eng. Carlos Reinaldo Mendes, nº2.945 - Alto da Boa Vista – CEP 18.013-904

Tel.: (0XX15) 3238-1111.

Site: <http://camarasorocaba.sp.gov.br>

MOÇÃO

“Apoio à manutenção da Lei Federal nº 14.454, de 21 de setembro de 2022, que garante a cobertura de procedimentos não incluídos no rol da ANS, em defesa dos direitos dos usuários de planos de saúde.”

A Câmara Municipal de Sorocaba, por iniciativa do Vereador Ítalo Moreira, manifesta por meio desta moção seu apoio irrestrito à manutenção da Lei Federal nº 14.454, de 21 de setembro de 2022, que assegura a possibilidade de cobertura, pelos planos de saúde, de procedimentos médicos fora do rol da Agência Nacional de Saúde Suplementar (ANS), desde que existam evidências científicas e respaldo técnico para sua prescrição.

CONSIDERANDO que a referida legislação foi aprovada com ampla maioria no Congresso Nacional e sancionada com o objetivo de proteger o direito à vida, à saúde e à dignidade dos usuários de planos de saúde;

CONSIDERANDO que a Lei nº 14.454/2022 reconhece o caráter exemplificativo do rol da ANS, assegurando que tratamentos eficazes, mas ainda não incorporados formalmente ao rol, possam ser acessados mediante prescrição médica;

CONSIDERANDO que a existência de tratamentos não listados, mas validados por estudos clínicos, é realidade crescente na medicina moderna, sendo essencial garantir que pacientes com doenças raras, graves ou complexas não sejam privados de cuidados adequados por critérios meramente administrativos;

CONSIDERANDO que a manutenção dessa legislação representa um avanço na política de proteção ao consumidor e reafirma o compromisso do Estado brasileiro com os princípios constitucionais da dignidade da pessoa humana e do direito fundamental à saúde;

CONSIDERANDO que é dever dos representantes eleitos zelarem por políticas públicas que garantam equidade no acesso à saúde, especialmente para as famílias em situação de vulnerabilidade social;

A CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA manifesta, por meio desta Moção, seu apoio à permanência integral da Lei nº 14.454/2022, e se coloca à disposição para colaborar com iniciativas que visem fortalecer os direitos dos usuários de planos de saúde em todo o país.





CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA

ESTADO DE SÃO PAULO

Av. Eng. Carlos Reinaldo Mendes, nº2.945 - Alto da Boa Vista – CEP 18.013-904

Tel.: (0XX15) 3238-1111.

Site: <http://camarasorocaba.sp.gov.br>

Que cópias desta moção sejam enviadas:

- À Câmara dos Deputados;
- Ao Senado Federal;
- Ao Supremo Tribunal Federal;
- Ao Ministério da Saúde;
- À ANS – Agência Nacional de Saúde Suplementar;
- Ao Conselho Nacional de Saúde;
- À OAB – Subseção Sorocaba;
- Ao Conselho Municipal de Saúde de Sorocaba;
- Aos meios de comunicação locais. LDA

Respeitosamente,

Sorocaba, 13 de maio de 2025.

ÍTALO MOREIRA

Vereador



PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://sorocaba.camarasempapel.com.br/autenticidade> utilizando o identificador 3300300037003300320033003A005000

Assinado eletronicamente por Ítalo Gabriel Moreira em 13/05/2025 11:06

Checksum: **B3A19BE04DE10076BC1CE02EF037E2C63C7FCB474517A41575A0846CFEDB403D**



Autenticar documento em <https://sorocaba.camarasempapel.com.br/autenticidade> com o identificador 3300300037003300320033003A005000, Documento assinado digitalmente conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.